



**INCRA**  
**Reestruturação de salários é discutida**

Página 2

**XII CONGRESSO**  
**VEJA AS DATAS PARA ELEIÇÃO DE DELEGADOS**

Página 2

**CAPESESP**  
**Chapa 2 vence e quem ganha é o trabalhador**

Página 3



## NÃO TEM ARREGO!

# Trabalhadores da Ebserh decidem pela paralisação

Depois de várias negociações infrutíferas, empregados da empresa dizem: É greve!

Foto: Mario Hashimoto

**E**m assembleia realizada no dia 30, em dois turnos, às 12h e às 18h, os empregados da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) situados no Hospital Universitário Júlio Muller (HJUM) decidiram, com apenas um voto contrário, entrar em greve por tempo indeterminado a partir desta terça-feira, 5 ou na quinta-feira, 7 (caso não consigam protocolar na administração da Ebserh a decisão da maioria nesta sexta-feira, 01/06 cumprindo prazo regimental de 72 horas).

A adesão pela greve acompanha decisão nacional em assembleia do dia 25 em Brasília onde os trabalhadores não aceitaram a proposta da empresa. O Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2019 foi protocolado em dezembro do ano passado e desde então várias reuniões foram mediadas pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) mas em vão. Sequer ainda foi acordado o ACT 2017/2018 que teve apenas um termo aditivo de prorrogação assinado.

O impasse maior é nas cláusulas econômicas uma vez que as questões sociais já foram negociadas. Na nova proposta da empresa, o ACT 2018/2019 terá um reajuste de 60% do INPC do período (o que



A empresa conseguiu irritar os trabalhadores com várias "enrolações"

representa 1.1%), retroativo a 1º de março de 2018, considerado ridículo pelos empregados. Fica condicionado ainda o ACT 2017/2018 reajuste de 100% do INPC do período (4,69%), mais bônus de R\$ 1.800,00, sem retroatividade e com a retirada de pauta do processo de dissídio coletivo de greve que está aguardando julgamento no TST com reais chances de ganho para os trabalhadores. Para muitos, a Ebserh está apenas querendo ganhar tempo.

Foi formado um comando de greve que intermediará todas as negociações entre empresa e empregados como escala de funcionários em setores vitais como as UTIs.

## NATIMORTO

# Criação de sindicato é de novo barrada

Insistência de alguns em criar um novo sindicato da saúde está virando piada nos órgãos

**O**Sindsep-MT entrou com uma ação em desfavor de Lourenço Santana da Silva, Adeline Ramão da Silva e Jorge Frederico Cardoso para que fosse suspensa a assembleia que se realizaria no dia 30/05 conforme edital de convocação publicado no dia 10/05/2018 para a criação de um novo sindicato federal na área da saúde. E não é a primeira vez que tentam e são barrados pela Justiça.

Segundo o autor da ação, os requeridos são servidores públicos federais, exercendo função de agente de saúde, administrativo e guarda de endemias, não possuindo legitimidade para promover a criação de novo sindicato de servidores da área da saúde, não indicando os órgãos ou quantos interessados participaram da entidade sindical, impossibilitando a aferição do quórum da assembleia. Acrescenta que a criação de um sindicato genérico é ilegal e imoral, não sendo preenchidos os requisitos legais para a convocação da

assembleia e criação da entidade sindical.

A Juíza de Direito da 11ª Vara Civil de Cuiabá, Olinda de Quadros Altomare Castrillon, determinou a suspensão provisória dos efeitos do Edital de Convocação publicado no dia 10/05/2018, bem como a suspensão da assembleia para a criação de um novo sindicato, que iria ser realizado na data de 30/05/2018, às 13:00 horas, local: ANSEF – Associação Nacional dos Servidores do Departamento da Polícia Federal, localizado na Avenida Thome Fortes, nº 200, bairro Morada do Ouro, Cuiabá/MT, sob pena de aplicação das medidas necessárias para a efetivação da tutela, conforme art. 297, do Código de Processo Civil.

No dia marcado para a assembleia, Adeline Ramão da Silva entrou com recurso de agravo de instrumento proferida pela Juíza alegando que a reunião era meramente deliberativa, sem força para constituir um sindicato. O Desembargador Pedro Sakamoto indeferiu a liminar.

## INDEVIDO

# Conab terá que devolver repasse da contribuição

**O**Sindsep-MT, por ser o legítimo representante dos empregados da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), ingressou com Reclamação Trabalhista contra a empresa e a Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (CNTC) pedindo devolução do valor referente à contribuição sindical descontada dos empregados e repassada para a CNTC.

A juíza Substituta Flávia Keiko Kimura, do TRT 23 rejeitou a preliminar de incompetência material e disse que compete à Justiça do Trabalho processar e julgar ações sobre representação sindical. O Sindsep-MT alega que sempre recebeu os valores referentes à contribuição sindical dos empregados da Conab e que a partir de 2016 os valores começaram a ser repassados para a CNTC.

A Conab sustenta que o sindicato autor não representa seus empregados já que eles não são servidores públicos federais, mas empregados regidos pela CLT e a CNTC diz já ter promovido negociações coletivas. Uma busca rápida nos noticiários ou nos sites de procura e veja quem realmente está negociando os ACTs com o governo federal, inclusive o deste ano.

E é o que diz também a Juíza, de que não há nenhum vício quanto à representatividade do autor (Sindsep - MT), sendo ele o legítimo representante dos empregados Conab no limite territorial de atuação e que o estatuto do sindicato prevê expressamente sua constituição por "trabalhadores e servidores públicos da União Federal, da administração direta, indireta, das autarquias e das fundações, das empresas públicas, ativos, aposentados e pensionistas, bem como, todos aqueles com vínculos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, inclusive, com recursos financeiros da União Federal e demais formas de relações de trabalho, tendo como base territorial todo o estado de Mato Grosso. No mesmo sentido, consta do Registro Sindical do autor no Ministério do Trabalho e Emprego (fls. 14, ID 06dbb18, pág. 3).

Importante mencionar ainda que a questão da representatividade do Sindicato autor em relação aos empregados da Conab também já foi afirmada em Acórdão proferido pela 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região. Reconhecida a legitimidade da representação da categoria dos empregados da Conab na sua base de atuação, o TRT 23, através da juíza Flávia Keiko Kimura deu seu parecer.

"Assim, condeno a primeira ré (Conab) a pagar ao autor (Sindsep-MT) a quantia correspondente a 60% do valor arrecadado a título de contribuição sindical de seus empregados nos anos de 2016 e 2017. Para o cálculo do valor referente ao ano de 2016 deverá ser observado o valor constante no documento de ID 88c878d - Pág. 4.

Tendo em vista que a primeira ré não informou nos autos os valores arrecadados no ano de 2017, deverá informar nos autos o valor no prazo de 10 (dez) dias contados do trânsito em julgado da decisão. Na inércia, deverá ser considerado o valor devido em 2016.

Observe-se que a obrigação de repassar ao autor os valores arrecadados era da primeira ré, razão pela qual julgo improcedente o pleito de condenação solidária da segunda ré. Entendo que a 2ª ré não pode ser responsabilizada por ato da 1ª ré (falta de pagamento), ainda que tenha recebido o valor correspondente ao ano de 2017.

Condeno ainda a primeira ré na obrigação de indicar o Código da entidade sindical nº 914.000.000.03957-4, SINDSEP (MT), na Conta Especial de Emprego e Salário quando do repasse dos valores recolhidos a título de contribuição sindical de seus empregados sindicalizados a partir de 2018, observando-se os regramentos dispostos nos artigos 578 e 579 da CLT, com redação dada pela Lei 11.467/2017".



Gestão: SINDSEP, INDEPENDENTE, DE LUTA E DEMOCRÁTICO

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS NO ESTADO DE MATO GROSSO

Fundado em 22 de fevereiro de 1990

Filiado à CUT e à Condsef/Fenadsef

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ASSEMBLÉIAS DE BASE PARA ELEIÇÃO DE DELEGADOS (AS) AO 12º CONGRESSO DO SINDSEP (MT).**

O Presidente do SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS NO ESTADO DE MATO GROSSO – SINDSEP-MT, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA todos servidores associados a esta entidade sindical para participarem das ASSEMBLÉIAS DE BASE POR LOCAL DE TRABALHO, com objetivo de repassar os informes para categoria, prestação de contas e a Eleição de Delegados (as) ao 12º Congresso do SINDSEP (MT), que será realizado nos municípios, conforme órgãos, dia, hora e local, a saber:

MUNICÍPIO	ÓRGÃO	LOCAL	DATA	HORA
GUARANTÁ DO NORTE	MS/FUNASA	SEDE DO INCRA	04/06/2018	08:00
	INCRA			
PEIXOTO DE AZEVEDO MATUPÁ	MS/FUNASA	ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE	04/06/2018	14:00
TERRA NOVA DO NORTE ALTA FLORESTA	FUNASA	NÚCLEO TECNOLÓGICO	05/06/2018	08:00
	MS/FUNASA CONAB	VIGILÂNCIA AMBIENTAL	06/06/2018	08:00 10:30
NOVA CANAÃ COLÍDER	MS/FUNASA FUNASA/FUNAI INCRA	SEC. SAÚDE SEDE DSEI	06/06/2018 07/06/2018	15:00 08:00
SINOP/SORRISO/LUCAS BARRA DO BUGRES NORTELÂNDIA ARENÁPOLIS	MS/FUNASA CEDIDOS MS	CENTRO DE ENDEMIAS CHACARA ALUISIO	08/06/2018 11/06/2018	08:00 08:30
DIAMANTINO	ERS INCRA	ERS SEDE DO INCRA	11/06/2018	14:00 16:00
	TANGARÁ DA SERRA	FUNAI/CASAI/ CEDIDOS/MS/ERS		FUNAI
VILA BELA PONTES E LACERDA CÁCERES	INCRA DNIT/TRANSP INCRA FUNAS/M.S.	INCRA DNIT INCRA	13/06/2018 14/06/2018	09:00 08:00 14:00
RONDONÓPOLIS	APÓS/PENS.	XERS	15/06/2018	08:30
	MS/FUNASA	ERS	18/06/2018	08:00
	CONAB	CONAB		14:00
	SRTE	SRTE		16:00
	FUNAI/DNIT/TRANSPORTES		19/06/2018	08:00
CANARANA	DSEI-XINGU	DSEI-XINGU	20/06/2018	08:00
BARRA DO GARÇAS	FUNASA/MS	DSEI		
NOVA XAVANTINA	DSEI-XAVANTE		21/06/2018	08:00
CUIABÁ	FUNAI	FUNAI	02/07/2018	14:00
	INCRA	INCRA		16:00
	INCRA	SEDE		08:00
	FUNAI	SEDE		10:30
	SAMF	MIN. FAZENDA		13:30
	PFN			
	RECEITA			
	SRTE	SEDE		16:00
	FUNASA	SEDE	03/07/2018	08:00
	MIN. DA SAÚDE	SEDE		14:00
	CONAB	SEDE	04/07/2018	08:00
	DNPM	SEDE		10:00
	IPHAN	SEDE		13:30
	CASAI-CBÁ	CASAI-CBÁ		16:00
	DSEI-CUIABÁ	SEDE	05/07/2018	08:00
	EXÉRCITO	SINDSEP		11:30
MAPA	SEDE		14:30	
APOSENTADOS PENSIONISTAS	SINDSEP		06/07/2018	08:30
ZOO-CUIABÁ	ZOO-CUIABÁ		09/07/2018	07:30
EBSERH	HUJM			11:30 18:30
VARZEA GRANDE	ZOO-VGDE	ZOO-VGDE	10/07/2018	07:30
CHAPADA	MS/FUNASA	SMS	11/07/2018	08:30
STO ANTONIO LEVERGER	MS/FUNASA	SMS	12/07/2018	08:30
POCONÉ	MS/FUNASA	SMS	13/07/2017	09:00

Cuiabá (MT), 15 de maio de 2018.

Carlos Alberto de Almeida  
Presidente do Sindsep (MT)

Foto Mario Hashimoto



**Servidores discutem reestruturação do plano de cargos e salários: Incra**

Com o plenário lotado e as presenças dos deputados federais Carlos Bezerra (MDB), Ezequiel Fonseca (PP), Ságuas Moraes (PT) e do senador Wellington Fagundes (PR), foi realizado no dia 21 último, no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Mato Grosso (Incrá/MT), assembleia com servidores do órgão para discutir a reestruturação do plano de cargos e salários. Participaram também, Sérgio Ronaldo da Silva, Secretário-Geral da Condsef/Fenadsef, Carlos Alberto de Almeida, presidente do Sindsep-MT e João Bosco de Moraes, superintendente do Incra/MT que agradeceu os parlamentares de Mato Grosso pelo apoio recebido até o momento e a presença maciça de servidores. Matéria na íntegra no nosso site: [www.sindsepm.org.br](http://www.sindsepm.org.br)

Foto Ídio Nemésio de Barros



**Conab também discute propostas para Acordo Coletivo de Trabalho**

Trabalhadores da Companhia Nacional de Abastecimento de Mato Grosso (Conab/MT) realizaram Assembleia Geral Extraordinária, convocada pela Condsef/Fenadsef. Na pauta, discussão e apresentação de propostas para o Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2019. Foi eleito Fernando Pivetta como representante titular da categoria para participar da Plenária Nacional da Conab que será realizada no dia 9 deste mês, onde também será eleita uma comissão nacional que estará à frente das negociações do acordo. Como suplente foi eleita Joacira Santana.

**Expediente**



Boletim informativo do Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Mato Grosso

Rua Dr. Carlos Borralho nº 82, bairro Poção. CEP 78.015-630 - Cuiabá-MT  
Telefone: (65) 3023-9338/3023-7000 - email: [contato@sindsepm.org.br](mailto:contato@sindsepm.org.br)  
Jornalista responsável: Mário Hashimoto DRT 200/MT  
E-mail: [mhashi104@yahoo.com.br](mailto:mhashi104@yahoo.com.br)  
Editoração eletrônica: Oficina A-104

**DIRETORIA EXECUTIVA TRIÊNIO 2016/2019**

**Presidente:** Carlos Alberto de Almeida; **Vice Presidente:** Elias Belisário de Araújo; **1º Sec. Geral:** Damásio de Souza Pereira; **2º Sec. Geral:** Hobson Aparecido Correa; **1º Sec. de Finança:** Gildásio Ferreira Gomes; **2º Sec. de Finança:** Sebastião de Jesus; **1º Sec. de Administração:** Enildo Gomes; **2º Sec. de Administração:** Nelson Fortunato Ojeda; **1º Sec. de Ass. Jurídico:** João Bosco de Moraes; **2º Sec. de Ass. Jurídico:** Idivaldo B. De Oliveira; **1º Sec. de Formação e Política Sindical:** Maurício Alves Rattacaso Júnior; **2º Sec. de Formação e Política Sindical:** Lurdes Fernandes Rosa; **1º Sec. do Interior:** Benedito Assis da Silva; **2º Sec. do Interior:** Albir Alves de Brito; **1º Sec. de Imprensa e Comunicação:** Gilmar Campos Soeiro; **2º Sec. de Imprensa e Comunicação:** Celso Alfredo Simon; **1º Sec. Aposentados e Pensionistas:** Izael Santana da Silva; **2º Sec. Aposentados e Pensionistas:** Zelairdes Rodrigues Leite; **1º Sec. Saúde do Trabalhador:** João de Deus da Silva Filho; **2º Sec. Saúde do Trabalhador:** Deusdete Cabral; **1º Sec. Anistiados e Demitidos:** Joacira Santana Rodrigues de Almeida; **2º Sec. Anistiados e Demitidos:** Selmo Jacinto de Oliveira; **1º Sec. de Cultura:** José Olímpio da Silva Neto; **2º Sec. de Cultura:** Manoel Martins; **Suplentes de Direção:** Jardes Tomé dos Santos Pacheco; João Martins de Souza; Sérgio Balbino Ferreira; Evangelista Pereira Barros; João Galdino de Souza; Zita Antonia Gomes Silveira; **Conselho Fiscal:** Titular João Sebastião Alves Pereira; Conselho Fiscal: Titular Benedita Vandinêia de Oliveira; Conselho Fiscal: Titular Edmilson Lourenço Máximo; Conselho Fiscal: Suplente Geovano Santos Moreira; Conselho Fiscal: Suplente Ademir Viana dos Santos; Conselho Fiscal: Suplente Clarisse Maria Sala

**MANIFESTO**

# Construir a mobilização unitária pelos direitos e por democracia

A declaração pública foi aprovada por unanimidade na VIII Plenária Estatutária da Condsef

**N**este momento histórico a VIII Plenária Estatutária da CONDSEF/FENADSEF assume o desafio de enfrentar a luta em defesa dos servidores e empregados públicos federais, por serviços públicos universais e de qualidade para toda a população, por democracia e soberania nacional sobre nossas riquezas minerais, em particular o petróleo.

A partir do livre debate e reafirmando as resoluções do XII Congresso da CONDSEF/FENADSEF, as três teses que aqui se inscreveram, no respeito às concepções de cada uma, apresentam uma posição unificada a ser submetida ao conjunto dos servidores e empregados públicos federais.

Não vamos "esquecer os acordos" firmados em 2015, como quer o Ministério do Planejamento. Não vamos aceitar a retirada de direitos nas negociações dos Acordos Coletivos de Trabalho (ACTs) dos empregados públicos.

A CONDSEF/FENADSEF vai defender, apoiar e impulsionar cada uma e todas as reivindicações dos trabalhadores de cada setor e de cada órgão público e estatal. Juntos vamos pressionar os dirigentes desses órgãos para que atendam as demandas da categoria e encaminhem o que couber ao Planejamento, como as melhorias ou implantação de carreiras. Vamos exigir negociações da pauta de reivindicações entregue em fevereiro.

Vamos construir a mobilização unitária da categoria cujas reivindicações específicas e gerais se chocam com a Emenda Constitucional 95 que congelou os investimentos públicos sociais por 20 anos, como há muito queria o capital financeiro nacional e internacional.

Para impor essa brutalidade contra o povo brasileiro - que jamais seria aprovada nas urnas - organizaram o golpe jurídico-parlamentar-midiático desfechado em 2016.

Os ataques deflagrados pelo governo golpista de Temer abalaram profundamente as conquistas sociais históricas, o direito dos trabalhadores. Com a aprovação da EC 95/2016 abriu-se as portas para o dismantelamento do serviço público e para o arrocho salarial dos servidores, com o claro intuito de transferir os recursos para pagamento de juros e amortizações da dívida pública. Aprovaram a absurda reforma trabalhista que praticamente decretou a morte da CLT, além de potencializar dramaticamente a precarização do trabalho.

E para evitar a revogação dessas medidas, o golpe promoveu um verdadeiro esarteamento da democracia e do estado democrático de direito com a arbitrária prisão do ex-presidente Lula, que foi alvo de uma operação (Lava Jato) que tem motivação econômica (destruição da economia nacional) e política para inviabilizar sua candidatura à Presidência da República - inclusive com pressão de generais em momentos decisivos - deflagrando um estado de exceção. Uma tenebrosa desconstrução da Democracia no Brasil. Independentemente da avaliação de mérito sobre as opções de voto em 7 de outubro, não se admite que o direito de Lula a se candidatar seja cerceado.

E se destacou a fúria de uma reação obscurantista dando asas a todo tipo de preconceito, discriminação e intolerância política e social. Recrudescimento da violência, tiros contra as manifestações pacíficas, perseguição e assassinato de militantes dos movimentos sociais. Tal investida promoveu o ataque ao acampamento dos manifestantes pró-Lula, em Curitiba, tendo como con-

sequência o ferimento de uma pessoa por tiros disparados por arma de fogo. Tal fato é veemente repudiando pela CONDSEF/FENADSEF.

Basta! Não podemos nos intimidar com a farsa das condenações num tribunal de exceção onde se condena não com base em provas mas no achismo das "convicções"! Temos clareza de que não existe nenhuma "campanha contra a corrupção", existe, sim, um ataque ao estado democrático de direito. Lula é preso político. Defender seus direitos legais é defender a nós mesmos, nosso direito de organização e de manifestação.

Por isso, a nossa luta salarial e em defesa dos serviços públicos estará estreitamente associada à defesa da democracia. Dessa forma, orientamos as servidoras e os servidores a participarem de fóruns existentes ou ajudar construir espaços para discussão da defesa da democracia a exemplo dos Comitês Populares em Defesa da Democracia e da Liberdade de Lula, fóruns dos trabalhadores nos estados e outras iniciativas de centrais e movimentos sociais. Ao mesmo tempo, nossas entidades devem orientar para que a composição do congresso nacional seja renovada para que haja uma real representação dos trabalhadores e dos setores oprimidos da sociedade.

Como muito bem demonstrou o DIEESE em nossa Plenária, a ofensiva é internacional e tem sua raiz na necessidade do capital financeiro destruir todos os direitos conquistados por décadas. Portanto, para fazermos o enfrentamento ao governo títere do grande capital é necessário que ampliemos nossas alianças com as organizações dos trabalhadores e dos movimentos sociais para revogar a EC 95/2016, pressionar para a abertura da Campanha Salarial 2018 e revogar a Reforma Trabalhista, a exemplo do ocorrido com a monumental Greve Geral dos Trabalhadores, ocorrida em 28.04.2017, que contou com mais de 40 milhões de trabalhadores que pararam o Brasil e no subsequente processo de mobilização impôs uma fragorosa derrota ao Governo Temer na sua indecente proposta de Reforma da Previdência (que devemos nos manter alertas para sepultá-la de vez).

Nessas condições, nossa categoria batalha diariamente para conservar o essencial e garantir sua sobrevivência. É a luta que vamos travar, nenhum direito a menos! A luta para que o país seja de todos os brasileiros!

**Cumprimento de todos os acordos firmados em 2015!**

**Abertura imediata de negociações sobre todas as pautas entregue ao governo!**

**Revogação da Emenda Constitucional 95!**

**Revogação da Reforma Trabalhista!**

**Contra o Estado de Exceção! Lula livre! Pelo direito de Lula ser candidato: Eleição sem Lula é fraude!**

**Em defesa dos servidores, do serviço público, da democracia e da soberania nacional!**

**Em defesa da regulamentação do direito à negociação coletiva no serviço público e da garantia da Data Base!**

**Aprovado pela unanimidade dos delegados e delegadas da VIII Plenária Estatutária da CONDSEF/FENADSEF - Brasília, 05.05.2018**



Mato Grosso ganha representante no Conselho Fiscal da Capesesp

## Capesp: Chapa 2 vence pleito

**A** Chapa 2, tendo como titulares Carlos Alberto de Almeida (Conselho Fiscal) e Leonídia Laranjeira Fernandes (Conselho Deliberativo) venceu a eleição da Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores da Fundação Nacional da Saúde (Capesp) realizada nos dias 17 e 18 de maio. "Juntos em Defesa da Capesp" obteve 1.869 votos enquanto que a Chapa 1, 'Controle e Credibilidade', obteve 1.077 votos, tendo havido 60 nulos e 44 em branco. Rejane Maria de Oliveira, servidora da Funasa de Pernambuco e Manoel Cecílio Monteiro, servidor da Funasa do Maranhão, são os suplentes, respectivamente.

O presidente do Sindsep-MT, Carlos Alberto de Almeida, agradeceu os votos recebidos e o apoio incondicional da Condsef/Fenadsef. "Tenho certeza que realizaremos um grande trabalho frente à Capesp, pelo seu fortalecimento e contra os reajustes abusivos, por mensalidades viáveis, além da revisão para que haja contribuição paritária de 50% governo e 50% servidor e manter um diálogo permanente com os associados pois somente assim melhoraremos a gestão do plano".

**ATENÇÃO FILIADOS! SINDSEP-MT**

**AGORA TEMOS CONVÊNIO COM A**

**Economy Brasil**

Plano Familiar a partir de **R\$ 29,90** (antes a partir de R\$ 50,00)

Filiados tem desconto **de 50%** na taxa de adesão

- CONVÊNIO MÉDICO
- CONVÊNIO FARMÁCIA
- CONVÊNIO ODONTOLÓGICO
- SEGURO DE VIDA
- ASSISTÊNCIA FUNERAL NACIONAL

**Altair Gualberto**  
Representante Comercial  
(65) 9 9956-6868  
(65) 9 9268-6532

**Odontologia Bolak**

**Dr. Fernando Bolak**  
Cirurgião Dentista | CRD - MT 7222

**Temos convênio com o Sindsep-MT**

- Implante dentário / Prótese
- Botox / Preenchimento facial / tratamento contra Enxaqueca Crônica e Bruxismo
- Cirurgia / Biectomia
- Dentística / Clareamento / Faceta / Lente de contato dental
- Periodontia / Gengivoplastia
- Odontopediatria
- Ortodontia

Av. Gov. Dante Molini de Oliveira, nº 2714, Carumbé - Curitiba - MT | 78507900  
Fernando Bolak Odontologia Estética  
dfernanbolak@gmail.com  
65. 9.9251-5577 | 3644-6233

